****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

***MATO GROSSO DO SUL***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO**

**OBJETO**

**ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO VISANDO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS.**

**LEGISLAÇÃO**

**Lei nº 14.133/2021;**

**Lei Complementar nº 123/2006;**

**Decreto Municipal nº 020/2024;**

**Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.**

**RESOLUÇÃO Nº 169/SES/MS**

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

Aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** com base em uma resolução, emitida pela **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL,** Nº 169, em 26 de janeiro de 2024, atendendo as políticas públicas de atendimento aos pacientes na **ATENÇÃO BÁSICA**.

1. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação está alinhada ao **PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO**.

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
	1. Para a aquisição acima descrita, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:
		1. Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
		2. Visando atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, é necessária a aquisição, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos. A contratada deverá atuar na área específica. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo.
		3. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os equipamentos odontológicos de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante;
		4. No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais;
		5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
	2. Todos os equipamentos serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria solicitante, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras;
	3. Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeito estado, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente estudo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem do fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
	4. Caso os equipamentos apresentem algum problema dentro do prazo de garantia, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.
	5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
	6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
	7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.
	8. Somente serão aceitos equipamentos odontológicos especificados neste estudo técnico preliminar, sendo recusado qualquer equipamento com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Eldorado - MS.
	9. **Especificação (detalhamento)**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** |
| **01** | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) DESCRIÇÃO: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS MATERIAL DA CÂMARA: AÇO INOX. TENSÃO: BIVOLT. AUTOMÁTICO (127V E 220V). CAPACIDADE DA CÂMARA (VASO DE PRESSÃO). |
| **02** | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA DESCRIÇÃO: - OPÇÃO 1: PEDAL CABECEIRA: OPÇÃO 1: POSSUI ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. OPÇÃO 1: PEDAL CABECEIRA: OPÇÃO 1: POSSUI ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL) EQUIPO: OPÇÃO 1: ACOPLADO EQUIPO COM BRAÇO MECÂNICO PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS 1SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENT.O PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PUXADOR BILATERAL. TERMINAIS: OPÇÃO 1: ATÉ 3 01 SERINGA TRÍPLICE 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO CUBA: OPÇÃO 1: PORCELANA CUBA EM PORCELANA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO SERINGA TRÍPLICE: OPÇÃO 1: POSSUI PEÇA RETA: OPÇÃO 1: POSSUI CONTRA ÂNGULO: OPÇÃO 1: POSSUI MICRO MOTOR: OPÇÃO 1: POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): OPÇÃO 1: POSSUI TERMINAL SUGADOR VENTURI TERMINAL SUGADOR BOMBA DE VÁCUO CANETA DE ROTAÇÃO: OPÇÃO 1: POSSUI MOCHO: OPÇÃO 1: POSSUI |
| **03** | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: 40 A 49 L | 1 A 2HP | 7 A 8 PÉS  DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE ACESSO SUPERIOR E FÁCIL LOCALIZAÇÃO. VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NO MOTOR. FILTRO DE ASPIRAÇÃO ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO. MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO SOLENOIDE CUJA FUNÇÃO É A PRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO. PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. |
| **04** | FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS DESCRIÇÃO: LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. BATERIA REMOVÍVEL E DE ALTA PERFORMANCE. A SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA, QUANDO HOUVER NECESSIDADE, É DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA, EXECUTADA PELO PRÓPRIO OPERADOR. DISPLAY DIGITAL. PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 05, 10, 15, 20, 30, 40 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. A SOLIDIFICAÇÃO (CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ) SISTEMA STAND BY QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM USO. |
| **05** | ULTRASSOM ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL. RECIPIENTE PARA BICARBONATO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL, TRANSPARENTE E COM ILUMINAÇÃO. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DE FLUXO E POSSIBILIDADE DE USO DE DIVERSOS LÍQUIDOS IRRIGANTES. ALIMENTAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO E DO JATO DE BICARBONATO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO. |

1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**
	1. **Foram levantadas as seguintes quantidades:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO MÍNIMAS** | **UNID. DE MEDIDA** | **TOTAL** |
| **01** | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) DESCRIÇÃO: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS MATERIAL DA CÂMARA: AÇO INOX. TENSÃO: BIVOLT. AUTOMÁTICO (127V E 220V). CAPACIDADE DA CÂMARA (VASO DE PRESSÃO). | UNIDADE | **2** |
| **02** | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA DESCRIÇÃO: - OPÇÃO 1: PEDAL CABECEIRA: OPÇÃO 1: POSSUI ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. OPÇÃO 1: PEDAL CABECEIRA: OPÇÃO 1: POSSUI ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL) EQUIPO: OPÇÃO 1: ACOPLADO EQUIPO COM BRAÇO MECÂNICO PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS 1SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENT.O PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PUXADOR BILATERAL. TERMINAIS: OPÇÃO 1: ATÉ 3 01 SERINGA TRÍPLICE 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO CUBA: OPÇÃO 1: PORCELANA CUBA EM PORCELANA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO SERINGA TRÍPLICE: OPÇÃO 1: POSSUI PEÇA RETA: OPÇÃO 1: POSSUI CONTRA ÂNGULO: OPÇÃO 1: POSSUI MICRO MOTOR: OPÇÃO 1: POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): OPÇÃO 1: POSSUI TERMINAL SUGADOR VENTURI TERMINAL SUGADOR BOMBA DE VÁCUO CANETA DE ROTAÇÃO: OPÇÃO 1: POSSUI MOCHO: OPÇÃO 1: POSSUI | UNIDADE | **2** |
| **03** | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: 40 A 49 L | 1 A 2HP | 7 A 8 PÉS  DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE ACESSO SUPERIOR E FÁCIL LOCALIZAÇÃO. VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NO MOTOR. FILTRO DE ASPIRAÇÃO ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO. MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. VÁLVULA DE ALÍVIO SOLENOIDE CUJA FUNÇÃO É A PRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO. PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. | UNIDADE | **1** |
| **04** | FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS DESCRIÇÃO: LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO LUZ AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. BATERIA REMOVÍVEL E DE ALTA PERFORMANCE. A SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA, QUANDO HOUVER NECESSIDADE, É DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA, EXECUTADA PELO PRÓPRIO OPERADOR. DISPLAY DIGITAL. PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 05, 10, 15, 20, 30, 40 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. A SOLIDIFICAÇÃO (CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA. PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ) SISTEMA STAND BY QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM USO. | UNIDADE | **1** |
| **05** | ULTRASSOM ODONTOLÓGICO DESCRIÇÃO: JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL. RECIPIENTE PARA BICARBONATO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL, TRANSPARENTE E COM ILUMINAÇÃO. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DE FLUXO E POSSIBILIDADE DE USO DE DIVERSOS LÍQUIDOS IRRIGANTES. ALIMENTAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO E DO JATO DE BICARBONATO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO. | UNIDADE | **3** |

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**
	1. Tendo em vista a natureza do objeto, que se trata de **CONVÊNIO**, não há necessidade e/ou possibilidade de se estudar outras formas de atendimento da demanda que não seja a aquisição dos bens, uma vez que se trata de recursos destinados exclusivamente para a aquisição de equipamentos odontológicos, e qualquer outra solução, por mais benéfica que seja, não atende aos requisitos estipulados na proposta.
	2. Para a mensuração do quantitativo de equipamentos odontológicos a serem adquiridos, levou-se em consideração a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, alinhada com os itens da tabela 1, da RESOLUÇÃO 169/SES/MS.
	3. Considerando ainda que a natureza dos equipamentos, visto que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE já possui similares, não foi encontrado qualquer empecilho que justifique a inviabilidade de atendimento ao objeto da RESOLUÇÃO, uma vez que a contratação apenas trará melhorias para as unidades de saúde e maior capacidade de atendimento. Assim a única solução de mercado que atende aos requisitos estipulados é a aquisição dos equipamentos.
	4. Ademais, na busca pela celeridade e fomento à economia local, sem prejuízo à competitividade, recomenda-se que o processo licitatório tenha sessão presencial.
	5. Sugere-se, então, que a contratação seja por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
2. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

 Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada em diário oficial e nos portais governamentais de pesquisa de pregões.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

 De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

 Considerando que estamos efetuando no ano de 2025 a licitação para poder atender da melhor maneira possível SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, levando em consideração a resolução / convênio emitidos no ano de 2024.

1. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

 Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

1. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

1. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

Não existem impactos ambientais na contratação.

1. **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

|  |  |
| --- | --- |
| ***RISCO 1*** | **Falta de Orçamento/ Contratação não autorizada** |
| **ETAPA** | ( x )Planejamento ( ~~x~~ ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Medida (s)** | Análise jurídica apurada/ autorização orçamentária. |
| **Responsável** | Equipe de Planejamento |
| ***RISCO 2*** | **Indisponibilidade dos itens** |
| **ETAPA** | ( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( x ) Execução do Contrato |
| **Probabilidade** | ( ) Muito baixo ( x ) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Impacto** | ( ) Muito baixo ( ) baixo ( x ) médio ( ) alto ( ) muito alto |
| **Medida (s)** | Atuação da fiscalização durante a execução. |
| **Responsável** | Secretaria Municipal de Saúde |

1. ***MAPA DE RISCO***

|  |  |
| --- | --- |
| IMPACTO | P R O B A B I L I D A D E |
|  | MUITO BAIXO | BAIXO | MÉDIO | ALTO | MUITO ALTO |
| MUITO ALTO |  |  |  |  |  |
| ALTO  |  |  |  |  |  |
| MÉDIO |  |  |  |  |  |
| BAIXO |  |  |  |  |  |
| MUITO BAIXO |  |  |  |  |  |

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

1. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A equipe de planejamento declara que esta contratação é adequada e viável, com base nos elementos anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

1. **RESPONSÁVEIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Abiezer Zione – Técnico de Informática** |  | **Darqueline Thuane Euzébio – Notificação e Sistemas** |
| **Lidiane Priori****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECRETO 002/2025** |  |  |

**ELDORADO/MS, 10 de JANEIRO de 2025.**